



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2008 (nº 6.202/2005, na Casa de origem)

Denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Rodovia Federal BR-463 no trecho entre Dourados e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso, passa a denominar-se Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.202, DE 2005

Denomina Rodovia Federal Deputado Ivo Cersósimo a BR-463 - trecho Dourados - Ponta Porã;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - A rodovia federal BR- 463 entre Dourados – Ponta Porã passa a denominar-se rodovia federal Deputado Ivo Cersósimo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ivo Anunciato Cersósimo nasceu em 14 de novembro de 1934, na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo. Foi Advogado, Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal Constituinte.

Iniciou sua vida pública como Vereador no período de 1963 a 1967 pelo extinto PSD, tendo sido líder do Prefeito da cidade de Dourados/MS.

Foi Presidente e membro de várias Comissões desenvolvendo grande número de projetos legislativos que beneficiaram sobremaneira a comunidade douradense, dentre os quais o que resultou na Lei que estabeleceu a Semana Inglesa em Dourados.

A Câmara Municipal de Dourados foi representada por este homem público notável em vários conclave municipalistas no Brasil.

Ganhou as eleições para Deputado Estadual e manteve-se na Assembléia Legislativa do estado de Mato Grosso no período de 1967 a 1975 e pelo Estado de Mato Grosso do Sul de 1983 a 1987.

Idealizador, fundador e principal responsável pela criação e instalação da Faculdade de Direito e Administração de Empresas de Dourados – SOCIGRAN.

Recebeu diversos títulos de cidadão honorário dos Municípios de Naviraí, Caarapó, Jataí, Itaporã, Glória de Dourados, Ivahema e Botaiporã, por relevantes serviços prestados àquelas cidades..

Foi eleito Deputado Federal Constituinte e um dos relatores da Constituição Cidadã de 1988 para o período de 1987 a 1991, membro efetivo da Comissão de Organização dos Estados que compõem a República Federativa do Brasil, membro da Sub-Comissão dos Municípios e regiões do Brasil e Suplente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Na Câmara dos Deputados presidiu importantes Comissões como a de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento; Educação; Saúde e Desenvolvimento e a de Divisão Territorial do Estado. Foi Vice-Presidente e Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, bem como líder do Governo e em todo

este tempo de mandato como Deputado Federal produziu considerável trabalho em benefício de Dourados/MS e toda a região.

Tendo sido ardoroso combatente das questões sociais brasileiras e de sua região durante toda sua vida pública, Ivo Cersósim prestou a seu país grande contribuição e serviço, eis pois os argumentos que espero ver aprovados nesta Casa pelos nobres pares e sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, em 17 novembro de 2005.

Deputado Federal GERALDO RESENDE
PPS - MS

(À Comissão Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 16/5/2008.